

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
Advocacia Geral

LEI Nº 79, DE 03 DE JULHO DE 2006.

Autoriza doação de uma área de terras para o Sr. Clodoaldo Frederico Kaiser Nascimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO,
ESTADO DO ESPIRITO SANTO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal a doar ao Sr. Clodoaldo Frederico Kaiser Nascimento, o lote de terra sob o nº 03, da Quadra 03, do Parque da Vaquejada, nesta Cidade, com a área total de 150.00 m² (cento e cinquenta metros quadrados).

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra de São Francisco, 16 de junho de 2006.


EDSON HENRIQUE PEREIRA
Prefeito Municipal

*Publicado em: 22/06/06
o vigilante.
pág. 11*